



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT nº 01610-2006-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR o processamento do pedido de permuta, formulado pelos MM. Juízes Stella Maris Lacerda Vieira, Juíza do Trabalho Substituta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Wanderley Rodrigues da Silva, Juiz do Trabalho Substituto do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz do Trabalho Substituto do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário

Suplemento do "Diário Judiciário"

Em 06/12/2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo